



20180972



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14/10/2022

1. **Processo SEI! nº 00096.014485/2022-11.** Conflito de Interesses R.D.T - Aprovação da **Decisão nº 10/2022/CE** (20151647).
2. Aprovação dos textos do Projeto DICAS ÉTICAS - CARD'S do mês de novembro 2022.
3. **Processo SEI! nº 08001.002431/2022-26.** Apresentar aos membros os cinco currículos dos servidores classificados no Processo Seletivo nº 37/22, para ocupar o cargo de secretário-executivo da CEMJSP.
4. Aviso das férias da presidente da Comissão;

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14/10/2022

No **décimo quarto** dia do mês de **outubro** do ano de **2022**, às 10h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima quinta Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** - membro titular, **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** membro suplente, **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUZA** membro suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-executiva. Relata-se que **WANNEIDA DOS SANTOS LIRA** membro suplente informou sobre a

impossibilidade de participar da reunião. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI! nº00096.014485/2022-11**. Conflito de Interesses R.D.T - Aprovação da **Decisão nº10/2022/CE** (20151647). A presidente solicitou a secretaria que lesse a Decisão Preliminar para os membros da Comissão. Informou que se absteria de votar, tendo em vista o requerente trabalhar no mesmo setor de lotação dela e a Decisão que exarou ter caráter provisório. Ato contínuo, foi colocado em votação a Decisão Preliminar. **KÍZIO** votou contrário a ratificação da Decisão. Argumentou que seguindo o seu último posicionamento em um processo similar, em sua análise, seria difícil acompanhar as atividades desenvolvidas pelo requerente quando este estivesse trabalhando na Pasta. Marcus pontuou ser a favor da manutenção da Decisão, uma vez ser possível o requerente se adequar as condicionantes pontuadas na Decisão Preliminar. Na sequência o vice-presidente, Valter, ficou responsável pelo voto de desempate. Diante dos dois argumentos, decidiu votar pela manutenção da Decisão e solicitou que fosse acrescentado no Relatório uma alínea contemplando a necessidade de o chefe também assinar termo de compromisso junto com o requerente, visando acompanhar a qualidade e a quantidade das atividades desempenhadas pelo servidor no exercício do cargo público e avaliar se há repercussões no rendimento deste. Assim, os membros decidiram pela manutenção da Decisão que é pela inexistência de conflito de interesses. Porém, o interessado fica condicionado a atender as recomendações que lhe foram fixadas na Decisão Preliminar com os acréscimos sugeridos pelo vice-presidente. **Item 2 - Aprovação dos textos do Projeto DICAS ÉTICAS - CARD'S** do mês de novembro 2022. A presidente solicitou que fosse votado o tema e os textos do próximo "Dicas Éticas" para o mês de novembro, sobre Ética e Moral. Colocado em votação o tema e os textos foram aprovados por unanimidade . **Item 3- Processo SEI! nº 08001.002431/2022-26** Apresentar aos membros os currículos dos classificados no Processo Seletivo nº 37/22, que seleciona servidor federal para o cargo de secretário-executivo da CEMJSP. A atual secretária-executiva informou que a presidente entrevistou cinco candidatos à vaga e submeteu os referidos currículos para aprovação pelos membros. Por unanimidade os currículos foram aprovados. A presidente informou que os classificados serão colocados em ordem de classificação e que a decisão final cabe ao Gabinete do Ministro. **Item 4 - Aviso das férias da presidente da Comissão.** Silvana informou aos membros que vai retirar 15 dias de férias e que retorna no dia 3 de novembro deste ano. Solicitou a secretaria que agendasse uma reunião ordinária com os membros a se realizar no dia 04/11/22. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - **SILVANA**, deu por encerrada esta reunião, às 12h00, e eu, **MARGARETH**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos

membros acima nominados e referenciados.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 14/10/2022, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 14/10/2022, às 16:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/10/2022, às 13:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/10/2022, às 17:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20180972** e o código CRC **1F51E3FC**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15

SEI nº 20180972